



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 10.273, DE 2018

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 10.273/2018 e dos Projetos de Lei nºs 4.823/2019, 6.096/2019 e 4.512/2021, apensados, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Coronel Fernanda, Covatti Filho, Defensor Stélio Dener, Delegada Katarina, Delegado Éder Mauro, Dr. Jaziel, Dr. Victor Linhalis, Fernanda Pessoa, João Leão, Juarez Costa, Julia Zanatta, Marcos Pollon, Matheus Noronha, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Nicoletti, Olival Marques, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Soraya Santos, Átila Lira, Benes Leocádio, Cabo Gilberto Silva, Cobalchini, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Delegado Ramagem, Kim Katagui, Lucas Redecker, Sergio Souza, Tião Medeiros, Toninho Wandscheer e Zé Haroldo Cathedral. Votaram não: Bacelar, Chico Alencar, Flávio Nogueira, José Guimarães, Luiz Couto, Erika Kokay e Kiko Celeguim.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

